



Proposta Simplificada do contrato de Assistência Médica

PLANOS COM ABRANGÊNCIA REGIONAL			
VALORES Por Faixa Etária	AMBULATORIAL I INTERIOR	ESSENCIAL PARTICIPATIVO (Enfermaria)	BÁSICO PARTICIPATIVO (Enfermaria)
	Sem cobertura para internações/cirurgias	Rede Hospitalar restrita Grande Vitória	Rede Hospitalar ampla Grande Vitória
De 00 a 43 anos	R\$ 89,12	R\$ 127,79	R\$ 175,46
De 44 a 58 anos	R\$ 121,00	R\$ 311,85	R\$ 428,10
Acima de 59 anos		R\$ 760,93	R\$ 1.044,57

PLANOS COM ABRANGÊNCIA ESTADUAL			
VALORES Por Faixa Etária	BÁSICO INTERIOR PARTICIPATIVO (Enfermaria)	PERSONALIZADO PARTICIPATIVO (Enfermaria)	EXECUTIVO PARTICIPATIVO (Apartamento)
	De 00 a 43 anos	R\$ 181,23	R\$ 201,38
De 44 a 58 anos	R\$ 442,21	R\$ 491,39	R\$ 631,22
Acima de 59 anos	R\$ 1.079,00	R\$ 1.198,99	R\$ 1.540,22

OBSERVAÇÕES:

- Todos os planos são regulamentados, de acordo com Lei nº 9.656/98.
- O próximo reajuste será em **Novembro/2022**. O reajuste independe da data de adesão de cada EMPRESA INTERPOSTA.
- **EMPRESAS INTERPOSTAS:** empresas de Prestação de Serviços e Comércio que possuam vínculo com a ANFECS.
- **Condições disponíveis para Adesão Compulsória (100% dos funcionários informados na GFIP);**
- A variação do valor da mensalidade em decorrência da mudança de faixa etária será automática e obedecerá aos valores da tabela acima.
- **As migrações entre planos só poderão ser realizadas com data de vigência em 01/dezembro e 01/janeiro.**

SISTEMA DE COPARTICIPAÇÃO

R\$ 30,00 (trinta reais) em cada CONSULTA ELETIVA realizada;

R\$ 40,00 (quarenta reais) em cada CONSULTA / ATENDIMENTO realizado em PS de Hospitais.

Obs.: Os produtos Personalizado e Executivo não terão cobrança coparticipação, referente as consultas realizadas nas Clínicas Próprias SAMP ES.

SERVIÇOS COBERTOS PELOS PLANOS OFERECIDOS

AMBULATORIAL I INTERIOR <ul style="list-style-type: none"> • Cobertura para consultas, exames e pronto socorro; • Sem cobertura para internações e cirurgias; • Rede centralizada 	ESSENCIAL PARTICIPATIVO <ul style="list-style-type: none"> • Cobertura de acordo com a regulamentação; • Acomodação em ENFERMARIA de até 04 leitos; • Rede Hospitalar Restrita
BÁSICO PARTICIPATIVO <ul style="list-style-type: none"> • Cobertura de acordo com a regulamentação; • Acomodação em ENFERMARIA de até 04 leitos; • Rede Hospitalar Ampla 	BÁSICO INTERIOR PARTICIPATIVO <ul style="list-style-type: none"> • Cobertura de acordo com a regulamentação; • Acomodação em ENFERMARIA de até 04 leitos; • Rede Centralizada na Grande Vitória e Ampla no Interior do ES
PERSONALIZADO PARTICIPATIVO <ul style="list-style-type: none"> • Cobertura de acordo com a regulamentação; • Acomodação em ENFERMARIA de até 04 leitos; • Rede Ambulatorial e Hospitalar Ampla. 	EXECUTIVO PARTICIPATIVO <ul style="list-style-type: none"> • Cobertura de acordo com a regulamentação; • Acomodação em QUARTO PRIVATIVO; • Rede Ambulatorial e Hospitalar Ampla.

SERVIÇOS NÃO COBERTOS

Para os planos completos (Essencial, Básico, Personalizado ou Executivo Participativos). Se o plano optado for o AMBULATORIAL I, somam-se a estas também as internações e cirurgias de forma geral.

- △ Todos os tratamentos e procedimentos médicos não previstos no Rol de Procedimentos da ANS - Resolução da Diretoria da Colegiada, bem como da lista de coberturas inserida na Resolução nº 10,11,12,13/98 do CONSU, dos artigos 10-A, 12 e seus incisos da Lei nº 9.656/98.
- △ Atendimento médico domiciliar, enfermagem domiciliar ou particular;
- △ Confecção de óculos, lentes de contato, aparelhos auditivos;
- △ Exame de DNA para pesquisa de paternidade;
- △ Fornecimento e aluguel de aparelhos e equipamentos médicos no domicílio do beneficiário;
- △ Inseminação artificial e seus procedimentos anexos, desde que não previstos no rol de procedimentos da ANS;
- △ Bebidas em geral, dietas não recomendadas pelo médico, decoração, telefone, televisão e materiais que não sejam vinculados à internação hospitalar;
- △ Despesas decorrentes da alimentação e hotelaria do acompanhante, exceto para pacientes menores de dezoito anos, idosos com idade igual ou maior de sessenta anos e portadores de necessidades especiais;
- △ Tratamento clínico ou cirúrgico experimental;
- △ Procedimentos clínicos ou cirúrgicos para fins estéticos, bem como órteses e próteses para o mesmo fim;
- △ Tratamento de rejuvenescimento ou de emagrecimento com finalidade estética;
- △ Fornecimento de medicamentos importados não nacionalizados;
- △ Fornecimento de medicamentos para tratamento domiciliar;
- △ Fornecimento de próteses, órteses e seus acessórios não ligados ao ato cirúrgico;
- △ Odontologia e Ortodontia;
- △ Procedimentos com finalidade estética;
- △ Transplantes e todos os seus procedimentos vinculados, exceto os de córnea, rim e transplantes autólogos, na forma da Lei 9656/98;
- △ Vacinas e auto vacinas;
- △ Medicina ocupacional (Admissional, Demissional, periódicos, laudos e pareceres para este fim).
- △ Tratamentos em clínicas de emagrecimento (exceto para tratamentos da obesidade mórbida), clínicas de repouso, estâncias hidrominerais, clínicas para acolhimento de idosos e internações que não necessitem de cuidados médicos em ambiente hospitalar;
- △ Medicina Ocupacional (Admissional, Demissional, periódicos, laudos e pareceres para este fim).

CARÊNCIAS

PROCEDIMENTOS	1) REDUZIDA		2) NORMAL
	Adesão superior a 30 vidas no mesmo plano	Adesão inferior a 30 vidas no mesmo plano	
Urgência/Emergência	Imediato	Imediato	Imediato
Consultas	Imediato	Imediato	30 (trinta) dias
Exames Simples ou tipo I	Imediato	Imediato	30 (trinta) dias
Exames Intermediários ou tipo II	Imediato	90 (noventa) dias	90 (noventa) dias
Exames Especializados ou tipo III	Imediato	180 (cento e oitenta) dias	180 (cento e oitenta) dias
Internações clínicas ou cirúrgicas (*)	Imediato	180 (cento e oitenta) dias	180 (cento e oitenta) dias
Partos (*)	Imediato	300 (trezentos) dias	300 (trezentos) dias
Doenças Pré-Existentes	Imediato	720 (setecentos e vinte) dias	720 (setecentos e vinte) dias

(*) Somente para quem fizer opção pelos planos completos (Essencial, Básico, Personalizado ou Executivo)

1) Carência REDUZIDA - Será válida para o grupo inicial de adesões, realizadas na assinatura do contrato, ou para funcionários que forem admitidos futuramente e inscritos no plano até 30 dias do registro.

2) Carência NORMAL (Posterior) - Será válida para adesões fora dos prazos estipulados no item 01.